ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Plenário João B. Goulart

RESOLUÇÃO Nº 852, DE 01 DE JULHO DE 2005.

Concede a Medalha **Carlos Cavaco** à Senhora ***Profª. Conceição Aquino Machado.***

O Senhor Vereador Germano Cabrera Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a ***Medalha Carlos Cavaco*** à Senhora ***Profª Conceição Aquino Machado,*** concedida conforme a resolução nº 68, de 27 de setembro de 1978, por ter, a referida Senhoria, se destacado no cumprimento de suas obrigações, devido a eficiência, assiduidade e denodo com que vem desenvolvendo suas funções, concorrendo para o bem estar de nossa comunidade.

Artigo 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade de entrega do título à homenageada.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação .

Câmara Municipal, 01 de julho de 2005.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se:

João Batista Lima Conceição

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário

Digitalizado com CamScanner